

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

7 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

Despacho n.º 3952/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio por um período de 90 dias os militares seguidamente mencionados para o desempenho de funções de assessoria técnica do projecto n.º 3, «Apoio à organização e funcionamento da Academia Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique:

TEN ART 02337795, Paulo Sérgio de Almeida Rodrigues.
TEN ART 15683195, António Costa Macedo Sousa Franco.
SAJ INF 11103882, José Joaquim Miranda da Silva.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, os militares nomeados irão desempenhar funções em país da classe C.

7 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 3953/2005 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do despacho n.º 16 651/2004 (2.ª série), de 17 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 16 de Agosto de 2004, subdelego no major-general José Ribeirinha Diniz da Costa, comandante operacional da Madeira, as competências referidas no n.º 1, alíneas a), b) e c), do mesmo despacho, bem como no n.º 2, até € 500 000.

O presente despacho produz efeitos desde 14 de Outubro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

28 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

MARINHA

Instituto Hidrográfico

Aviso n.º 1785/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 9 de Fevereiro de 2005, foram nomeados para júri de avaliação do estágio e orientador do estágio do concurso interno de ingresso para admissão de um estagiário para a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de oceanógrafo do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico os seguintes elementos:

Presidente — António Eduardo Ferreira Jorge da Silva, assessor principal.
Vogais efectivos:

João Paulo do Nascimento Vitorino, técnico superior principal, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Dolores Ribeiro dos Santos, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Carla Maria Ferreira Mesquita Palma, técnica superior principal.
Ana Isabel Viegas Cardoso, técnica superior principal.

Orientador de estágio — João Paulo do Nascimento Vitorino, assessor.

10 de Fevereiro de 2005. — O Director dos Serviços de Apoio, *Fernando Guerreiro Inácio*, CMG SEH.

Despacho (extracto) n.º 3954/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 9 de Fevereiro de 2005:

António Manuel Soares de Castro, técnico de 2.ª classe (apoio técnico), promovido, precedendo concurso, a técnico de 1.ª classe, da carreira de técnico do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico, considerando-se exonerado do actual lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Director dos Serviços de Apoio, *Fernando Guerreiro Inácio*, CMG SEH.

Despacho (extracto) n.º 3955/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 9 de Fevereiro de 2005:

Luís Alberto Nunes Laranjeira, técnico de 1.ª classe do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por um ano, para estagiar, destinando-se ao provimento na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de oceanógrafo do referido quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Director dos Serviços de Apoio, *Fernando Guerreiro Inácio*, CMG SEH.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Centro de Recrutamento e Mobilização

Aviso n.º 1786/2005 (2.ª série). — 1 — Em aditamento ao aviso de abertura n.º 12 132/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, nos termos da Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento, aprovados, respectivamente, pela Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e do despacho n.º 44/03/A, do CEMFA, de 12 de Novembro, torna-se pública a nova relação das habilitações literárias exigidas para admissão ao curso de formação de oficiais em regime de contrato (CFO/RC) e alteração do planeamento de vagas para o curso de formação de praças em regime de contrato (CFP/RC), e que constituem os anexos A e B ao presente aviso.

2 — Pedidos de informação — para informações sobre o processamento dos concursos, solicitação de fichas de candidatura, boletins informativos e entrega do processo de candidatura contactar ou enviar para:

Centro de Recrutamento da Força Aérea, Azinhaga dos Ulmeiros, 1649-020 Lisboa;

Centro de Recrutamento da Delegação Norte — Porto, Praça do Dr. Francisco Sá Carneiro, 219, 1.º, direito, 4200-313 Porto; Telefones: 800206449 (chamada gratuita); 808206449 (chamada de custo local), e 225097984;

Fax: 217519607;

E-mail: recrutamento.fap@emfa.pt;

Home page: <http://www.emfa.pt>.

4 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Centro, *Henrique Armando Neves Rodrigues*, COR/TOMET.

ANEXO A

Curso de formação de oficiais em regime de contrato

Formação exigida

Especialidades	Prioridade	Licenciatura
Material aéreo	1. ^a 2. ^a 3. ^a 4. ^a	Engenharia Aeronáutica, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Mecânica, Engenharia dos Materiais, Engenharia Física. Qualquer licenciatura relacionada com a especialidade (sujeita a avaliação pela comissão de admissão). Grau de bacharelato dos cursos considerados na 1. ^a prioridade. Grau de bacharelato dos cursos considerados na 2. ^a prioridade.
Material terrestre	1. ^a 2. ^a 3. ^a 4. ^a	Engenharia Mecânica, Engenharia Electromecânica, Engenharia dos Materiais, Engenharia de Produção, Engenharia Mecatrónica, Engenharia Automóvel, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Física (ramo tecnológico). Qualquer licenciatura relacionada com a especialidade (sujeita a avaliação pela comissão de admissão). Grau de bacharelato dos cursos considerados na 1. ^a prioridade. Grau de bacharelato dos cursos considerados na 2. ^a prioridade.
Electrónica	1. ^a 2. ^a 3. ^a 4. ^a	Engenharia Electrónica, Engenharia Electrotécnica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Computadores e Telemática, Engenharia de Redes, Engenharia de Sistemas. Qualquer licenciatura relacionada com a especialidade (sujeita a avaliação pela comissão de admissão). Grau de bacharelato dos cursos considerados na 1. ^a prioridade. Grau de bacharelato dos cursos considerados na 2. ^a prioridade.
Armamento e equipamento	1. ^a 2. ^a 3. ^a 4. ^a	Engenharia Mecânica, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Electromecânica, Engenharia dos Materiais, Engenharia de Produção, Engenharia Mecatrónica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Física, Engenharia Química. Qualquer licenciatura relacionada com a especialidade (sujeita a avaliação pela comissão de admissão). Grau de bacharelato dos cursos considerados na 1. ^a prioridade. Grau de bacharelato dos cursos considerados na 2. ^a prioridade.
Informática	1. ^a 2. ^a 3. ^a 4. ^a	Engenharia Informática, Computação, Ciências dos Computadores, Sistemas Informáticos, Informática (ramos científico ou ensino), Informática de Gestão, Matemática Aplicada, Ciências da Computação. Qualquer licenciatura relacionada com a especialidade (sujeita a avaliação pela comissão de admissão). Grau de bacharelato dos cursos considerados na 1. ^a prioridade. Grau de bacharelato dos cursos considerados na 2. ^a prioridade.
Abastecimento	1. ^a 2. ^a 3. ^a 4. ^a	Administração e Gestão de Empresas, Economia e Gestão, Gestão, Gestão da Distribuição e da Logística, Gestão de Empresas. Qualquer licenciatura relacionada com a especialidade (sujeita a avaliação pela comissão de admissão). Grau de bacharelato dos cursos considerados na 1. ^a prioridade. Grau de bacharelato dos cursos considerados na 2. ^a prioridade.
Pessoal e apoio administrativo	1. ^a 2. ^a 3. ^a 4. ^a	Gestão de Recursos Humanos, Gestão e Administração Pública, Administração Pública, Assessoria de Direcção e Administração. Qualquer licenciatura relacionada com a especialidade (sujeita a avaliação pela comissão de admissão). Grau de bacharelato dos cursos considerados na 1. ^a prioridade. Grau de bacharelato dos cursos considerados na 2. ^a prioridade.
Comunicações	—	Qualquer licenciatura ou bacharelato desde que o candidato tenha concluído o 12.º ano com aproveitamento em Matemática (com prioridade para a licenciatura).
Controlo de tráfego aéreo	—	Qualquer licenciatura ou bacharelato desde que o candidato tenha concluído o 12.º ano com aproveitamento em Matemática (com prioridade para a licenciatura).
Conduta e interceptação	—	Qualquer licenciatura ou bacharelato desde que o candidato tenha concluído o 12.º ano com aproveitamento em Matemática (com prioridade para a licenciatura).

Especialidades	Prioridade	Licenciatura
Meteorologia	—	Qualquer licenciatura das áreas de Meteorologia, Oceanografia ou Geofísica.
Navegadores	—	Qualquer licenciatura ou bacharelato desde que o candidato tenha concluído o 12.º ano com aproveitamento em Matemática (com prioridade para a licenciatura).
Polícia aérea	—	Qualquer licenciatura ou bacharelato (com prioridade para a licenciatura).
Recursos humanos e logística	—	De acordo com as necessidades específicas (consultar planeamento de vagas).
Piloto	1. ^a 2. ^a	Qualquer licenciatura desde que o candidato tenha concluído o 12.º ano com aproveitamento em Matemática. 12.º ano com aproveitamento em Matemática.

ANEXO B

Planeamento dos cursos com destino ao RC de 2005

Cursos	Especialidades	Incorporações		
		31 de Janeiro de 2005 Vagas	20 de Junho de 2005 Vagas	2 de Novembro de 2005 Vagas
CFO/RC (curso de formação de oficiais), licenciatura na especialidade de piloto, o 12.º ano como 2. ^a prioridade.	Navegador		4	
	Piloto		21	
	Comunicações		4	
	Meteorologia		4	
	Controlo de tráfego aéreo		8	
	Conduta e intercepção		8	
	Material aéreo			6
	Material terrestre			4
	Electrónica			6
	Armamento e equipamento			4
	Abastecimento		6	
	Informática		6	
	Pessoal e apoio administrativo		6	
	Polícia aérea		8	
	RHL/engenharia civil (ramo estruturas)			1
	RHL/engenharia do ambiente			1
	RHL/engenharia geográfica			1
RHL/psicologia organizacional			2	
RHL/ciências documentais			1	
<i>Total</i>		0	75	26
CFP/RC (curso de formação de praças), 11.º ano de escolaridade, excepto a especialidade de controlo de tráfego aéreo, para a qual é exigido o 12.º ano de escolaridade.	Abastecimento		12	12
	Construção e manutenção de infra-estruturas	25		
	Armamento e equipamento		10	
	Electro-aviónicos	12	12	
	Electricidade	12	12	
	Electrónica	12	12	
	Material aéreo		30	30
	Material terrestre		20	20
	Músicos			10
	Controlo de tráfego aéreo		12	
	Comunicações		12	
	Informática		8	
	Meteorologia			6
	Radaristas de detecção		12	
	Assistência e socorros	10		10
	Polícia aérea	40	40	40
	Secretariado e apoio dos serviços	12		12
Hotelaria e subsistências/cozinha	3	3		
Hotelaria e subsistências/serviço de mesa e bar		9		
Saúde	20			
<i>Total</i>	146	204	140	